



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0027581-15

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 27.581**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL I**, situada na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela Dalva X**, composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma circulação, uma varanda e uma área de serviço, com a área privativa de **62,22 m²**; área comum de divisão não proporcional 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50000; área total real de 62,22 m²; área equivalente total de 58,93 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e uma vaga de estacionamento nº 01; confrontando pela frente com área externa e a Rua 120; pelo fundo com área externa e o lote 16; pelo lado direito com área externa e a Casa 02 e pelo lado esquerdo com o lote 13. Edificada no lote **15** da quadra **544**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 120, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 16, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 17, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: DANIEL DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, serviços gerais, CI nº 1.604.869 SSP-PI, CPF nº 764.275.873-15, residente e domiciliado na Quadra 133, Lote 01A, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula e R-2=191.162 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO.** Em 09/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=27.581 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 25/04/2013, para garantia do financiamento no valor de R\$ 66.193,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e três reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme consta do registro R-3=191.162, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 09/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=27.581 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 10/04/2019. **Protocolo** : 29.439. **Taxa Judiciária** : R\$ 14,50. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. **Fundos/ISSQN** : R\$ 21,44. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%;



Valide aqui
este documento

FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 09/05/2019. A Oficial
Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=27.581 - Luziânia - GO, 17 de janeiro de 2025. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 13/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.572**, em 13/01/2025, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, CCI nº **186208**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 13/01/2025. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 42,63; ISSQN (3%): R\$ 2,13; FUNDESP (10%): R\$ 7,11; FUNEMP (3%): R\$ 2,13; FUNCOMP (3%): R\$ 2,13; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,42; FUNPROGE (2%): R\$ 1,42; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,88. **Selo Eletrônico: 00812501132846625430020**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-4=27.581 - Luziânia - GO, 17 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento, datado de 25/10/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.572**, em 13/01/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8206463, devidamente recolhido em 22/08/2023, avaliado no valor de R\$ 90.679,25 (noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 90.679,25 (noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado por Edital, nos dias 21, 22 e 23 agosto 2024, nos termos a legislação vigente, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 371,79; ISSQN (3%): R\$ 11,15; FUNDESP (10%): R\$ 37,18; FUNEMP (3%): R\$ 11,15; FUNCOMP (3%): R\$ 11,15; FEPADSAJ (2%): R\$ 7,44; FUNPROGE (2%): R\$ 7,44; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,65. **Selo Eletrônico: 00812501132846625430020**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundespl.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	128,69



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 21/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812501213306234420090

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYQAB-73MTT-LDW4Q-GK2ZX>